Polka Filmes

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

K PAREDES DEMORI – POLKA FILMES PRODUTORA AUDIOVISUAL
CNPJ: 16.587.245/0001-05

1. COMPROMISSO AMBIENTAL A **POLKA FILMES**, consciente de seu papel na preservação do meio ambiente, estabelece diretrizes para minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades de produção audiovisual (filmagem em locação e estúdio) e pós-produção.

2. GESTÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS E PERIGOSOS Considerando o uso intensivo de equipamentos eletrônicos (câmeras, iluminação, áudio e computadores), a empresa adota as seguintes práticas:

- **Pilhas e Baterias:** Todas as pilhas e baterias utilizadas em equipamentos de som e câmeras não são descartadas em lixo comum. Elas são armazenadas e encaminhadas para pontos de coleta credenciados para logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- **Lixo Eletrônico (E-lixo):** Equipamentos obsoletos ou danificados (cabos, HDs, monitores) são encaminhados para cooperativas de reciclagem especializada ou centros de recondicionamento.

3. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SET Em nossas produções, priorizamos:

- O uso de **Iluminação LED**, que consome significativamente menos energia e gera menos calor do que lâmpadas halógenas ou tungstênio tradicionais.
- O desligamento de equipamentos em intervalos de longa duração para economia de recursos energéticos.

4. REDUÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAÇÃO (CATERING) Durante as diárias de filmagem, a Polka Filmes incentiva:

- A redução do uso de plásticos de uso único (copos descartáveis), incentivando a equipe a utilizar garrafas reutilizáveis.
- A destinação correta dos resíduos gerados pela alimentação da equipe, separando, quando possível, o lixo orgânico do reciclável nas locações.

5. TRANSPORTE E LOGÍSTICA Buscamos otimizar a logística de transporte da equipe e equipamentos até a locação, preferindo o transporte solidário (vans ou veículos compartilhados) para reduzir a pegada de carbono associada ao deslocamento.

6. RESPONSABILIDADE A aplicação destas diretrizes é responsabilidade da Direção e deve ser comunicada a todos os Chefes de Departamento e Produtores contratados em cada projeto.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KLEBER PAREDES DEMORI
Data: 09/02/2026 14:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KLEBER PAREDES DEMORI

Representante Legal da K PAREDES DEMORI